



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EM 18/05/99

MOÇÃO Nº 03/99

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

APROVADO

EM 18/05/99

Presidente

O Vereador infra firmado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas atribuições legais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja inserido nos anais deste Legislativo, VOTOS DE PESAR pelo passamento do Exmo. Sr. DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JÚNIOR, ocorrido no dia 14 de maio do corrente ano.

É inadmissível suportar tamanha bestialidade. Ou mudamos a Lei ou ela, com toda a sua complacência, será sempre cúmplice da violência e da dor, dizimando pessoas boníssimas e preservando o símbolo do mal.

Soubemos que o nosso JUNINHO, como era seu apelido, era tão querido pelas pessoas, que todas as crianças de todas as escolas do Município de Itapemirim sabiam seu nome de cor.

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, Sr. José Onofre Pereira, o Vereador Valdir Dias e nós, ficamos maravilhados de testemunhar em Itapemirim, no sábado, dia 15/05, que quando um Líder tomba seu povo chora, não se conforma e indignado se revolta.

Que Deus dê aos familiares forças para suportarem esse momento de agonia, principalmente aos pais, irmãos, e irmãs, pessoas simples de um coração grandioso.

É justa esta homenagem póstuma desta Câmara Municipal ao Sr. Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior, que já está a merecer a saudade de seus familiares e de todos os seus amigos.

Uma vez aprovada esta Moção, que dela se dê conhecimento à família enlutada.

Sala das Sessões, aos 17 dias do mês de maio de 1999.

JOSÉ DANIEL CALIMAN - Vereador

CGC(MF) 36.028.942/0001-25